DECRETO Nº 1.212/2023, DE 12 DE JUNHO DE 2023

"CONVOCA A XII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOSÉ GILVANE MACHADO, Prefeito Interino do Município de Bela Vista do Toldo - SC, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada a XII Conferência Municipal de Assistência Social a ser realizada no dia 20 de junho de 2023, com início às 13h30min, no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, situado a Rua Estanislau Schumann, 976, Centro, Bela Vista do Toldo - SC, tendo como tema central **"Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos".**

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação deste decreto correrão por conta do orçamento vigente do Fundo Municipal de Assistência Social.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bela Vista do Toldo - SC, 12 de junho de 2023.

JOSÉ GILVANE MACHADO
Prefeito Interino do Município de Bela Vista do Toldo

OINDERSON DAMASO
Secretário da Administração e Fazenda do Município de Bela Vista do Toldo

Este Decreto foi registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, na data supra.